



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CEPE REALIZADA EM 29/9/2025

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/MJAaWSbdiBE?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço <https://meet.google.com/awc-bgnt-fwo?hs=122&authuser=0>. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa (Reitor em exercício) e estavam presentes os seguintes conselheiros: José Airton Rodrigues Nunes, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Luis Roberto Batista, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Vitor Luis Tenorio Mati, Elaine Maria Seles Dorneles, Patrícia Vasconcelos Almeida, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, João Moreira Neto, Juciara Nunes de Alcântara e Mário Sérgio Lorenço (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Samuel Jose Silva Soares da Rocha, Antônio Maria Pereira de Resende, Elisângela Jaqueline Magalhães, Erivelton Antônio dos Santos, Felipe Nogueira de Carvalho, Iraídes Ferreira Furusho Garcia, Leonardo Gomes Penteado Rosa e Luciano Jacob Correa (representantes dos Coordenadores de Graduação); Gláucia Frasnelli Mian, Marcos de Oliveira Garcias, Meline Costa Sousa e Rita de Cássia Dornelas Sodré. (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Alyne Ferreira Costa Balisa, Antônio Massensini Júnior, Isadora Nascimento Della Sávia Braga, João Mauricio de Padua Souza e Júlio César Teixeira Júnior (representantes dos técnicos administrativos); Kepler Oliveira Miranda Duarte (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Poliana Cardoso (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação); e Ana Carolina Dias Amaral Ramos e Émerson Victor Frazão (representantes EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu boas-vindas aos novos conselheiros Alyne Ferreira Costa Balisa, Antônio Massensini Júnior e João Maurício de Pádua Souza e comunicou a reeleição do conselheiro Júlio César Teixeira Júnior, todos representantes dos técnicos administrativos. Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 4ª Reunião do CEPE. Aprovada com correções. **Segundo.** O Senhor Presidente abriu o pequeno expediente para os assuntos que não constavam na ordem do dia, conforme preconiza o artigo 23 do Regimento deste Conselho. Os assuntos propostos foram incluídos na pauta, conforme segue: **a)** Calendário e o cronograma acadêmico dos programas de pós-graduação Stricto sensu da UFLA para o ano 2026. **b)** Revalidação de diploma de graduação em Direito, obtido por Ana Júlia de Souza Trindade, na Faculdade de Direito da Universidade Nova Lisboa. **c)** Revalidação de diploma de graduação em Engenharia de Alimentos, obtido por Tobias Dominic Lobmaier, na Zürcher Fachhochschule – Zurich. **d)** Revisão do Texto do PPI (Projeto Pedagógico Institucional). Os itens foram aprovados para serem apreciados. **Terceiro. a)** Referenda da Portaria Reitoria Nº 674, de 29 de agosto de 2025, que alterou o calendário letivo unificado para os cursos de graduação presenciais para o ano de

2025, do Câmpus Sede e Paraíso, aprovado pela Resolução CEPE nº 229, de 2 de dezembro de 2024 e alterado pela Resolução CEPE nº 54, de 25 de março de 2025.

b) Referenda da Portaria Reitoria Nº 681, de 2 de setembro de 2025, que autorizou a abertura de concurso público para uma vaga de Professor de Magistério Superior, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, área “Manejo e Produção do Cafeeiro”, do Departamento de Agricultura (DAG/ESAL). **c)** Referenda da Portaria Reitoria nº 709, de 11 de setembro de 2025, que alterou a Portaria Reitoria nº 941, de 5 de setembro de 2024, alterada pela Portaria Reitoria nº 209, de 31 de março de 2025, que autorizou a interrupção do afastamento concedido ao servidor Marcelo Arriel Rezende pela Resolução CEPE nº 30/2024. **d)** Referenda da Portaria Reitoria nº 718, de 18 de setembro de 2025, que aprovou a celebração do Termo de compromisso, sigilo e confidencialidade entre a Universidade Federal de Lavras e a empresa Expresso Nepomuceno S/A. O objeto do termo é a proteção das informações sigilosas e confidenciais a serem compartilhadas entre as partícipes sobre o conteúdo dos possíveis projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão tecnológica. **e)** Referenda da Portaria Reitoria nº 719, de 18 de setembro de 2025, que aprovou a celebração do Termo de compromisso, sigilo e confidencialidade entre a Universidade Federal de Lavras e a empresa Gooxxy Brasil S.A. O objeto do termo é a proteção das informações sigilosas e confidenciais a serem compartilhadas entre as partícipes sobre o conteúdo dos possíveis projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão tecnológica. As Portarias foram referendadas.

Quarto. a) Celebração do Acordo de Cooperação Internacional da Universidade Federal de Lavras com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), com sede em Porto, Portugal. O acordo tem como objetivo a promoção do intercâmbio acadêmico (discente e docente) entre as instituições no âmbito de suas áreas de estudo em comum. **b)** Celebração de Termo de Compromisso, Sigilo, Confidencialidade entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a empresa Suzano S.A. O objeto do termo é a proteção das informações sigilosas e confidenciais a serem compartilhadas pela Suzano com a UFLA sobre o conteúdo dos possíveis projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão tecnológica. **c)** Celebração de Termo de Compromisso, Sigilo, Confidencialidade entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e as empresas Arauco, Bracell, Cenibra, CMPC/RS, Dexco, Eldorado e Klabin. O objeto do termo é a proteção das informações sigilosas e confidenciais a serem compartilhadas entre as partícipes sobre o conteúdo do projeto de pesquisa, inovação e/ou extensão tecnológica. **d)** Celebração do "Acordo de Confidencialidade e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA), a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (Fundecc), a bolsista Gleicy Kelly de Oliveira e o Centro de Tecnologia Canavieira (CTC). O Objetivo do acordo é a proteção de informações confidenciais e sigilosas compartilhadas no âmbito do projeto do acordo de parceria nº 09/2025. As celebrações foram aprovadas. **Quinto.**

a) Afastamento integral do servidor Thiago Magalhães Meireles, matrícula nº 1888366, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL), para participação em Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Doutorado, na área de concentração Ecologia Florestal, nesta Universidade Federal de Lavras (UFLA), pelo período de 17/10/2025 a 29/1/2027. **b)** Afastamento integral do servidor Jorge Teodoro de Souza, matrícula nº 1313570, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Fitopatologia (DFP/ESAL), para participação em Pós-Doutorado (Estágio de Pós-Doutoramento), na *Rothamsted Research*, Inglaterra, pelo período de 24/11/2025 a 23/2/2026. Os afastamentos foram aprovados. **Sexto. a)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior, para a área “Conversão de Energia Elétrica e Fontes Renováveis de Energia”, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. Parecer favorável da Comissão de Vagas Docente. **b)** Abertura de concurso público para provimento

de cargo de professor de magistério superior, para a área “Sistemas de Controle e Robótica”, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. Parecer favorável da Comissão de Vagas Docente. **c)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior, para a área “Instalações Elétricas Prediais e Industriais”, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. Parecer favorável da Comissão de Vagas Docentes. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior salientou sobre a defasagem de técnicos administrativos em relação ao número de docentes e a importância da recomposição do quadro dos técnicos. As aberturas dos concursos foram aprovadas.

Sétimo. Criação e distribuição de vagas de Professor Visitante Ampla Concorrência (PVAC). O conselheiro Dany Flávio Tonelli explanou sobre as normativas que regem a contratação de professores PVAC e principalmente sobre a obrigatoriedade do docente contratado apoiar a execução dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão. Informou que as demandas das vagas foram apreciadas, com parecer favorável, pela comissão de vagas docentes e que outras solicitações poderão ser encaminhadas para apreciação da comissão e deste conselho. Após outros esclarecimentos e não restando dúvidas a distribuição das vagas foi aprovada, com 1(uma) abstenção do conselheiro Júlio César Teixeira Júnior. **Oitavo. a)** Redistribuição da Professora Adriele Aparecida Pereira da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) para o Departamento de Estatística (DES/ICET/UFLA). Parecer favorável da Comissão de Vagas Docentes. **b)** Redistribuição, por permuta, da Professora Suellen Mendonça Nascimento, lotada no Departamento de Engenharia Química e de Materiais (DQM/EENG/UFLA), pela Professora Carolina Cristiane Pinto da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Parecer favorável da Comissão de Vagas Docentes. **c)** Redistribuição da Professora Isabel Cristina da Silva Arantes da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) para o Departamento de Administração e Economia (DAE/FCSA/UFLA). Parecer favorável da Comissão de Vagas Docentes. O conselheiro Dany Flávio Tonelli comunicou que os processos de redistribuições na instituição continuarão com o fluxo normal. Após outros esclarecimentos e não restando dúvidas os processos foram aprovados, com 1(uma) abstenção da conselheira Isadora Nascimento Della Sávia Braga. **Nono. a)** Revalidação de diploma de graduação em Educação Física, obtido por Dilan Benavidez Rodriguez, na Universidad de Cundinamarca/Colômbia. Parecer favorável da comissão. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori nº 00592.1.81371/07-2025. **b)** Revalidação de diploma de graduação em Engenharia Agrônômica, obtido por Ebert Pepe Obando Flor, na Universidad Privada Antenor Orrego de Trujillo. Parecer favorável da comissão. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori nº 00592.1.81567/07-2025. **c)** Revalidação de diploma de graduação em Direito, obtido por Ana Júlia de Souza Trindade, na Faculdade de Direito da Universidade Nova Lisboa. Parecer favorável da comissão. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori nº 00592.1.7887/04-2025. **d)** Revalidação de diploma de graduação em Engenharia de Alimentos, obtido por Tobias Dominic Lobmaier, na Zürcher Fachhochschule - Zurich. Parecer favorável da comissão. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori nº 00592.1.82405/08-2025. As revalidações foram aprovadas. **Décimo.** Revogação da Resolução CEPE nº 121, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a participação de docentes dos Departamentos de Educação e de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino na educação a distância. O conselheiro Leonardo Gomes Penteado Rosa, pela Câmara de Legislação deste conselho, informou sobre o parecer fundamentado do ponto de vista normativo que a distribuição de encargos não é função precípua do CEPE, mas sim dos departamentos (artigo 161, VIII, Regimento Geral da UFLA, Resolução Normativa CUNI 076/2023), contudo o inciso XXX do art. 7º do Regimento do CEPE (Resolução Normativa CUNI nº 017/2022) atribui ampla competência a este Conselho para “deliberar originalmente ou em

grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua esfera de competência, não prevista no Estatuto, neste Regimento Geral e nos demais Regimentos Internos, bem como sobre as questões omissas”. Concluiu dizendo que, a autoridade do CEPE para fixar encargos docentes deve ser utilizada somente em situações extraordinárias, notadamente se a autoridade departamental ordinariamente responsável pela tarefa deixar de garantir o funcionamento adequado das atividades da UFLA. Uma vez que não há informação neste sentido, nos autos do processo, a comissão emitiu o parecer favorável ao pedido de revogação da norma. A conselheira Patrícia Vasconcelos Almeida ponderou sobre alguns professores concursados para atuação na Educação a distância e que com a revogação da norma poderá fragilizar esta obrigação. Após amplas discussões e não restando dúvidas a revogação da Resolução CEPE 121/2023 foi aprovada com 4 (quatro) abstenções. **Décimo primeiro.** Recomposição das Câmaras de Ensino do CEPE. Foram aprovados os nomes, conforme segue: a) Câmara de Ensino de Pós-Graduação: o nome da técnica Alyne Ferreira Costa Balisa b) Câmara de Ensino de Graduação: o nome do técnico Antônio Massensini Júnior. **Décimo segundo.** Escolha de representantes do CEPE para compor o Conselho de Curadores (CCUR). Foram aprovados os nomes dos conselheiros Mário Sérgio Lorenço e Luis Roberto Batista para representarem o CEPE no CCUR, em substituição aos suplentes Henrique Luis Moreira Monteiro e Emanuele Tredanaro, respectivamente. **Décimo terceiro.** Alteração da Resolução Normativa CEPE nº 080, de 2 de abril de 2024, que dispõe sobre o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos/pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas para ingresso regular nos cursos de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho explanou sobre a proposta de alteração que visa estabelecer parâmetros claros e uniformes quanto à validade dos procedimentos de heteroidentificação realizados no âmbito da UFLA e ao aproveitamento de atos administrativos já concluídos, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal. Frisou que uma vez que a heteroidentificação foi validada pela instituição por meio de comissão específica, composta e conduzida conforme critérios técnicos e legais, não há razão para exigir que o estudante se submeta novamente ao mesmo procedimento em diferentes etapas de sua vida acadêmica, salvo em caso de novo ingresso. Concluiu que essa medida evita a repetição desnecessária de atos, reduz a burocracia e otimiza os recursos humanos e institucionais. O conselheiro Leonardo Gomes Penteado Rosa, pela Câmara de Legislação, informou sobre o parecer favorável considerando o ganho em eficiência administrativa e a isonomia que promove ao evitar manifestações díspares sobre a mesma questão por parte de órgãos distintos ou do mesmo órgão em momentos diferentes. Não restando dúvidas a proposta foi aprovada. **Décimo quarto. a)** Edital nº 10/COPS/DRCA/PROGRAD/2025, que torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e no 2º semestre letivo regular de 2028, para os candidatos que tenham concluído ou possuem previsão de conclusão do ensino médio até 2027, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS), e seus anexos 1 e 2. **b)** Edital nº 11/COPS/DRCA/PROGRAD/2025, que torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e no 2º semestre letivo regular de 2027, para os candidatos que tenham concluído ou possuem previsão de conclusão do ensino médio até 2026, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS), e seus anexos 1 e 2. Os Editais foram aprovados. **Décimo quinto.** Alteração da Resolução CEPE nº 111, de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre o cronograma acadêmico dos cursos de graduação presenciais, do Câmpus Sede e Paraíso da UFLA, para o segundo semestre letivo de 2025. A conselheira

Míriam Monteiro de Castro Graciano pontuou sobre as alterações das datas propostas, para as sessões solenes presenciais de colação de grau dos formandos de 2025/2, recepção de calouros 2026/1 e envio de solicitações de registros de Componentes Curriculares Complementares e de Atividades Curriculares Complementares Extensionistas. As novas datas foram aprovadas, com exceção das colações de graus do Câmpus Sede aprovada para os dias 10 e 11/3/2026 e do câmpus Paraíso para 13/3/2026. **Décimo sexto.** Calendário e cronograma acadêmico da graduação ano 2026. O conselheiro Dany Flávio Tonelli ponderou sobre os pontos facultativos que constam na proposta e informou que o calendário administrativo da UFLA ainda não foi publicado, podendo o calendário precisar de alterações futuras. O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato informou que devido ao período eleitoral a data do evento “UFLA de Portas Abertas” poderá ser alterada. O conselho deliberou por aprovar conforme proposta e caso necessário, em momento oportuno mediante necessidades, propor alteração do calendário. **Décimo sétimo.** Calendário e cronograma acadêmico da pós-graduação *stricto sensu* ano 2026. O conselheiro José Aírton Rodrigues Nunes apresentou a proposta do calendário e não havendo dúvidas foi aprovado. **Décimo oitavo.** Criação do Curso de Bacharelado em Gestão do Agronegócio. O Senhor Presidente solicitou aos conselheiros a participação do Professor Luiz Gonzaga de Castro Júnior, Chefe do Departamento de Gestão do Agronegócio, para apresentar a proposta e esclarecer dúvidas sobre a criação do Curso de Bacharelado em Gestão do Agronegócio. O Professor Luiz Gonzaga de Castro Júnior apresentou o objetivo geral do curso que visa formar profissionais dotados de competências técnicas e gerenciais, senso crítico, ético e responsável, com capacidade de propor soluções sustentáveis que viabilizem os negócios agropecuários e atender às demandas crescentes do setor agropecuário, aproveitando o capital já existente em termos físico, intelectual e humano. Salientou que a gestão eficiente do agronegócio é fundamental para garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social das atividades agropecuárias. Acrescentou que o curso de bacharelado em Gestão do Agronegócio na UFLA será presencial, com um tempo mínimo de integralização de 6 (seis) semestres e máximo de 9 (nove) semestres e terá enfoque especial na sustentabilidade, preparando profissionais capazes de implementar práticas de gestão que minimizem os impactos ambientais, promovam o uso racional dos recursos naturais e contribuam para o desenvolvimento sustentável do setor. A conselheira Rita de Cássia Dorneles Sodré, pela Câmara de Graduação do CEPE, explanou sobre o parecer favorável, contudo demonstrou preocupação com a taxa de sucesso do curso na Universidade Federal de Viçosa (UFV) que foi de 42% e sobre outras questões que foram esclarecidas e corrigidas na minuta do projeto do curso. O Professor Luiz Gonzaga de Castro Júnior evidenciou que o curso da UFV é de 5 (cinco) anos, por isso pode atribuir a baixa taxa de sucesso, enquanto que a proposta da UFLA para integralização do curso é de 3 (três) anos. O conselheiro Leonardo Gomes Penteado Rosa evidenciou, na proposta do curso, a demanda de contratação de 2 (dois) professores e 1 (um) técnico administrativo e enfatizou que a instituição possui outros cursos que ainda não foram contemplados com o número total de docentes e técnicos. O Senhor Presidente frisou que realmente a instituição ainda tem cursos que ainda não foram contemplados com o número total de servidores para sua execução. O conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa indagou sobre as disciplinas eletivas que farão parte da grade curricular do curso. O Professor Luiz Gonzaga de Castro Júnior respondeu que o curso terá poucas disciplinas eletivas e que a oferta delas já foi acordada com os respectivos departamentos. Após outros esclarecimentos pertinentes, este conselho opinou favorável a criação do curso de Bacharelado em Gestão do Agronegócio. **Décimo nono.** Pequeno expediente. Revisão do Texto do PPI (Projeto Pedagógico Institucional). A conselheira Míriam Monteiro de Castro Graciano informou que a

alteração visa atender o Parecer CNE/CP nº 5/2025, que aborda as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores incluindo a Licenciatura em Educação Física, e que tem primazia sobre orientações provenientes da área específica de conhecimento. Por isso, ainda que constituindo um núcleo comum de formação para os Cursos de Graduação em Educação Física, o ingresso para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física não deve mais ser ofertado como Área Básica de Ingresso (ABI). Não restando dúvidas a proposta foi aprovada. **Vigésimo.** Assuntos Gerais. O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato agradeceu toda a comunidade acadêmica do Câmpus Sede e Paraíso pela participação e colaboração no projeto “Ufla de Portas Abertas”. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho pediu colaboração na divulgação do 16º Congresso Unificado da UFLA, que terá como tema central “O papel das universidades no avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU”. Informou que a Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) lançou um programa de financiamento de banners e outros produtos, para incentivar a apresentação pelos discentes vulneráveis. Acrescentou que pela primeira vez, o Congresso Unificado da UFLA será realizado em âmbito nacional, com convite especial a todas as instituições de ensino superior do Brasil, públicas e privadas, para que participem, contribuam e compartilhem suas experiências relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O conselheiro Dany Flávio Tonelli esclareceu sobre as vagas de técnicos administrativos, que a Gestão da UFLA já vem trabalhando junto ao Ministério da Educação (MEC), para suprir a demanda da instituição e informou que as negociações encontram-se avançadas na conquista de vagas de técnicos de nível “E”. Ponderou sobre as dificuldades encontradas nas demandas dos técnicos administrativos em relação aos afastamentos para pós-graduação e uma vez que a legislação não permite o afastamento parcial sugeriu a constituição de uma comissão para estudos das possibilidades, considerando a jornada de trabalho flexibilizada e o Programa de Gestão e Desempenho, que permitam mais técnicos se afastarem para cursar o mestrado ou doutorado. O conselheiro Antônio Maria Pereira de Resende manifestou sobre os equipamentos dos laboratórios do DCC que precisam ser substituídos. Informou que o laboratório foi contemplado somente com 30(trinta) novos equipamentos e solicitou informações sobre como a gestão da UFLA prioriza as demandas, inclusive as dos novos cursos que vem sendo criados. Um segundo ponto questionado pelo conselheiro foi quanto à promessa de contratação de uma empresa para redimensionar a força de trabalho da instituição. O Senhor Presidente respondeu que em reunião realizada nesta data, com o professor Heitor Augustus Xavier Costa e a professora Marluce Rodrigues Pereira, foi recebida a demanda de 250 (duzentos e cinquenta) computadores para os departamentos de Ciência da Computação (DCC) e de Computação Aplicada (DCA) e que a Reitoria tem a sensibilidade para tratar essa e outras necessidades de novos equipamentos. Contudo devido à escassez de recursos não consegue atender de imediato todas as solicitações. Informou também que foi disponibilizado um recurso no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para aquisição de computadores e que a gestão está trabalhando para obtenção de novos recursos a fim de atender toda a demanda da UFLA. Quanto ao redimensionamento da força de trabalho solicitou a colaboração do conselheiro Dany Flávio Tonelli. Com a palavra o conselheiro informou que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) já disponibiliza um sistema para que este dimensionamento seja realizado e que a UFLA tem uma comissão trabalhando com os dados que serão inseridos e que no momento oportuno será apresentado neste conselho. Acrescentou que por se tratar de um trabalho complexo pode ser estudada a possibilidade de contratação de uma empresa para ajudar nos trabalhos da comissão. A conselheira Fabiana da Silva Felix agradeceu mais uma vez a colaboração de todos para a realização, no dia vinte de

setembro, da Olimpíada Mineira de Química na UFLA e destacou a importância da instituição sediar esta competição técnico-científica que incentiva o interesse pela ciência e identifica jovens talentos na área de química. Destacou que a cada ano a UFLA vem recebendo mais participantes e que neste ano o evento contou com a colaboração de uma aluna do curso de química que escolheu a instituição após ter participado da olimpíada no ano passado. Acrescentou que o curso de química também vem recebendo alunos por intermédio do evento “UFLA de Portas Abertas”. A conselheira Alyne Ferreira Costa Balisa agradeceu e apoiou a colocação do conselheiro Dany Flávio Tonelli quanto a necessidade de criação de uma comissão para rever e estudar as possibilidades de mais técnicos cursarem a pós-graduação. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e dez minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, foi aprovada e deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOFF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 04/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO SÉRGIO LORENÇO, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MASSENSINI JUNIOR, Biólogo**, em 11/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL SILVEIRA THEBALDI, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELINE COSTA SOUSA, Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SEVAYBRICKER MOREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN, Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO FERNANDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES FERREIRA FURUSHO GARCIA, Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE PAULA MORAES, Assistente em Administração**, em 11/12/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMES CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AVELAR SILVA, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 12/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Victor Frazao, Discente**, em 18/12/2025, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Álefe Schiavoni, Discente**, em 09/07/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO DE PADUA SOUZA, Psicólogo**, em 10/07/2026, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BATISTA GONCALVES, Administrador**, em 10/07/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA SALGADO GOMES, Assistente em Administração**, em 10/07/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIARA NUNES DE ALCANTARA, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Araujo de Oliveira, Discente**, em 11/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Vitória de Jesus Donato, Discente**, em 14/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629837** e o código CRC **9C9F2563**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.021495/2025-19

SEI nº 0629837